

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020 **EXTRAS**



ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 903 / 2025 :: SEGUNDA. 20 DE JANEIRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 144/2025 - GAB/P, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) NILCIVANE COSTA CAMELO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 55074696-0 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 621.280.943-72, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ff2ecfbe7bd6e82b1efbd1e213fd8139f03b0f0 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO -

SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000

Email: diario@santaluzia.ma.gov.br Telefone: (98)70250-048

, ,

_

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

ш

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3ff2ecfbe7bd6e82b1efbd1e213fd8139f03b0f0 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

